

PORTARIA Nº 045/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
078/2023/MTPAR	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 26.784.789/0001-02	TITULAR:Ivan Irineu Polisel MATRÍCULA: 1192 SUBSTITUTO: Raul Assis Barini MATRÍCULA: 1214
016/2024/MTPAR	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.354.450/0001-52	TITULAR:Rosangela Paes Silva MATRÍCULA: 1070 SUBSTITUTO: Edna Aleixes Mello Paes de Barros MATRÍCULA: 1033

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A